



1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CIVAP.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ Nº 20.590.555/0001-48, INSC. ESTADUAL Nº 9067623905, ESTABELECIDA NA AVENIDA PREF. GUIOMAR DE JESUS LOPES, 480, BAIRRO CRISTO REI, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR (CEP 85602-510). REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, RG Nº 9755463-0 E CPF Nº 050.166.999-09. FONE: (46) 3523-6613., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019, a qual tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 84 “**BUPROPIONA, HCL**” da Ata R. P. nº 067/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido de realinhamento de preço do valor do produto. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 84 para R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário do item 84 passou a vigorar com o reajuste, a partir da assinatura do presente, na seguinte conformidade:

ITEM	QUANT.	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	RS UNIT
84	21000	BUPROPIONA, HCL - MARCA: E.M.S REG. 1023510390050	COMPRIMIDO	150MG	R\$ 0,500

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

0

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, 24 de Outubro de 2019.


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL


ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 20.590.555/0001-48

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI – CPF Nº 050.166.999-09

TESTEMUNHAS:


1- Guilherme Araújo Bassetto

R. G. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98


2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78